



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 005/ICT/2022 - ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) NO CONSELHO DE EXTENSÃO E CULTURA (COEX)

Processo nº 23086.001917/2022-48

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAMENTAM O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICT) NO CONSELHO DE EXTENSÃO E CULTURA (COEX)

O Instituto de Ciência e Tecnologia – *campus* JK da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e consoante com o disposto no Estatuto e Regimento dessa universidade, por meio de comissão eleitoral nomeada pelo diretor do referido instituto, convoca:

Os professores lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) a participar da eleição para escolha de 1 (um) docente titular e 1 (um) suplente para composição do quadro de representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) no Conselho de Extensão e Cultura (COEX).

DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidaturas à função de representantes docentes do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) no Conselho de Extensão e Cultura (COEX) aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

DA COMISSÃO ELEITORAL

A comissão eleitoral foi designada pela Portaria/ICT Nº 19, de 7 de fevereiro de 2022.

DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

Para a efetivação da inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

Efetividade no cargo de Professor da Magistério Superior da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT).

DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio de correspondência eletrônica para professores@ict.ufvjm.edu.br, no período de **10 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, até às 16:00 horas**. No caso do recebimento de pedidos múltiplos de inscrição, apenas o último será considerado;

A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidaturas após o vencimento do prazo de inscrições, publicando o resultado no devido processo SEI e divulgando em professores@ict.ufvjm.edu.br;

Do ato que deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão eleitoral no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado, a ser anexado no processo SEI. A comissão eleitoral terá o prazo de 01 (um) dia útil para julgar os recursos;

A lista com as chapas deferidas será publicada no processo SEI, 01(um) dia útil após o julgamento dos recursos e divulgada em professores@ict.ufvjm.edu.br.

DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto é direto e secreto;

O colégio eleitoral para a presente eleição é formado por docentes lotados no ICT e em exercício na UFVJM.

A lista de eleitores deverá ser elaborada pela comissão eleitoral com base nos dados sobre a situação de cada membro do corpo docente, publicada no processo SEI e em professores@ict.ufvjm.edu.br;

Cada eleitor terá direito a um voto e constará no sistema de votação virtual as opções voto em branco e voto nulo.

DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição realizar-se-á **no dia 21 de fevereiro de 2022**, em urna única, virtual, disponibilizada através de link enviado para o e-mail institucional dos votantes, os quais deverão acessá-la através de usuário e senha anteriormente informados, também através do e-mail institucional;

O horário de votação será das 08:00h às 17:00h;

A mesa receptora registrará o horário de início da votação, eventuais ocorrências, o encerramento da votação e a apuração, em ata circunstanciada e assinada por todos os membros da comissão eleitoral;

O encerramento da votação será no horário previsto.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração ocorrerá após à votação;

Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos;

Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate o candidato titular que tiver:

Mais tempo de serviço como docente no curso;

Maior idade;

Maior titulação.

A publicação do resultado oficial será feita no devido processo SEI e em professores@ict.ufvjm.edu.br, dando ciência à Direção do ICT.

DO MANDATO

O mandato dos membros docentes no Conselho de Extensão e Cultura (COEX) tem duração de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

DA DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os atos referentes à presente eleição estarão disponíveis no processo SEI 23086.001917/2022-48;

Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão eleitoral em um prazo de 01 (um) dia útil, informando eventuais reconduções dos prazos estabelecidos no presente edital;

Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, via devido processo SEI, no prazo de 01 (um) dia útil, à comissão eleitoral em primeira instância, à Congregação do ICT em segunda instância, e ao CONSU em terceira instância. A comissão eleitoral terá prazo de 01 (um) dia para deferir ou indeferir o recurso.

Diamantina, 10 de fevereiro de 2022.

Emiliana Mara Lopes Simões
 Presidente da Comissão
 Portaria/ICT Nº 19, de 7 de fevereiro de 2022

ANEXO AO EDITAL
ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – EDITAL ICT Nº 05/2022

Data	Ação	Veículo de comunicação/divulgação
10/02/2022	Lançamento do Edital	Processo SEI 23086.001917/2022-48 e professores@ict.ufvjm.edu.br
10/02/2022 a 15/02/2022	Inscrição	professores@ict.ufvjm.edu.br
16/02/2022	Deferimento das Inscrições	Processo SEI 23086.001917/2022-48
17/02/2022	Recurso	Processo SEI 23086.001917/2022-48
18/02/2022	Resultado de recursos	Processo SEI 23086.001917/2022-48
21/02/2022	Votação	Sistema e-voto
22/02/2022	Resultado Final	Processo SEI 23086.001917/2022-48 e professores@ict.ufvjm.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Emiliana Mara Lopes Simões, servidor (a)**, em 10/02/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600831** e o código CRC **D076EE35**.